

Dezjando que se promova quanto antes, como se
faz evidentemente necessario, a obra da cadeia publi-
ca desta Capital em forma tal que possa satisfazer
aos fins da administração da justiça, e consultar
os devidos sentimentos da humanidade como se
acha decretado no § 2º do artigo 179 do Titulo 8º da
Constituição do Imperio. Ordeno a V. M.^{ces} que com
a brevidade possível, e em tempo que possa accom-
panhar o orçamento da despesa desta Provincia
para o anno financeiro de 1832 para 1833, que de-
ve ser expedido antes do fim deste mez, me envie
a planta, plano, e orçamento da obra projecta-
da para a tal Cadeia, a fim de que eu possa so-
bre tais documentos indicar a quantia que ainda
for necessaria para a sua conclusão, além da que
ultimamente se acha decretada para este objecto; -
prevenindo a V. M.^{ces} que toda a direcção deste neg-
cio deve fundar-se sobre o plano da mais stricta
e bem entendida economia.

Deos Guarde a V. M.^{ces} Porto

Alegre 17 de Janeiro de 1831.

Juliano Pereira de Almeida Torres.

Les. Presidente, e mais Vereadores
Câmara Municipal desta Cid.